



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**43ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 043/2025

25/11/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima terceira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Evania Frantz Trevisan – Vereadora do Progressistas; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB, ausentes por motivos de estarem em viagem a Brasília / DF os Vereadores: 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB e Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente abriu a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 042 de 18 de novembro de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por seis votos a zero. O Presidente passou a palavra ao 2º Secretário Vereador Gilberto da Silva Carvalho que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício Vereador Jônatas Michels Ilha retirada de Projeto de Lei nº 088/2025. Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 129/2025 onde o mesmo foi lido. E passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 103/2025 de Origem do Poder Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do município de Pantano Grande para o exercício financeiro de 2026 que foi baixado para a Comissão de Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 105/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, nos termos em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 106/2025 de Origem do Poder Executivo que AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

palavra os Vereadores por ordem a seguir: Evania Frantz Trevisan; Valdeci José da Rosa Matos; Gilberto da Silva Carvalho aparte Evania; Jônatas Michels Ilha; Leonir José de Matos Pires; o Presidente Lucas passou a presidência, usou a palavra com aparte de Evania, Zeneidep retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: Não existem matérias para a Ordem do dia. Por fim, foi realizada a Leitura do Edital nº 006/2025 – Audiência Pública LOA e informou que é neste momento as Emendas Impositivas e todos tem até o dia 05/12 para fazerem suas destinações. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Valdeci José da Rosa Matos
Vereadora do PSDB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Zeneide Machado
Vereadora do MDB